PORTARIA MINISTERIAL Nº 0440 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Cria o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO).

O MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA E MINISTRO COORDENADOR DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR (CIRM), usando das atribuições que lhe confere o Artigo 16 do Regimento Interno da CIRM,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO), subordinado diretamente à Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM).

I - COMPOSIÇÃO

Coordenador

Representante do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal.

Membros

Representante do Ministério da Marinha;
Representante do Ministério das Relações Exteriores;
Representante do Ministério dos Transportes;
Representante do Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo;
Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;
Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;
Representante da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República;
Representante da Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar;
Representante da Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério da Fazenda;
Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
Representante da Associação Brasileira de Entidades do Meio Ambiente (ABEMA);
Representante da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA); e
Representante Civil das Organizações Não-Governamentais no Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

(Continuação da Portaria de nº 0440 de 20 de dezembro de 1996. ::::::